ASSINATURA: 30 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº034/2015
PROCESSO Nº37436702015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II, nos termos do Processo nº3743670/2015, resolve **reconhecer dívida** assumida com o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto, 387 – Centro, CEP n: 63.190-000. DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R$19.357,48 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao Município de Santana do Cariri, referente a aquisição de equipamentos para um Centro de Educação Infantil – CEI, no Distrito de Brejo Grande, no citado município. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.08.243.050.19695.08.444092.59.1. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº3743670/2015. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas, que não possam ser resolvidas administrativamente. DATA E ASSINANTES: 03 de Julho de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Danieli de Abreu Machado - Prefeita de Santana do Cariri/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza,CE, 06 de julho de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, **a Licença de Operação Nº643/2015 - DICOP - GECON**, referente a Subestação Abaixadora de Tensão Seccionada (69/13,8Kv), contemplando suas Linhas de Distribuição de Baixa Tensão e Média Tensão (BT + MT), localizado na Praia Bela, Distrito Tapera, no Município de Aquiraz, com validade até 29/08/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº907/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "II", do Decreto supracitado, o estagiário **LUCAS ALENCAR PINTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº908/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "II", do Decreto supracitado, a estagiária **HANNAH GONÇALVES MENDONÇA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 29/2015

PROCESSO Nº15353186_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Pagamento da empresa** KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, **referente aos serviços de revisão de 40.000 km realizado no CRUZE de placa OIL 6208** que serve o GABINETE da Defensoria Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado. VALOR GLOBAL: R$1.711,26 (Hum mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 488 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.70.1.20, para pagamento de serviços de pessoa jurídica; 483 0620 0001.14.122.50 0.28451.0 1.33903900.70.1.20, para pagamento de material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07158926/0001-59, situada na Av. Mister Hull, nº5000, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP: 60353-001. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação do serviços referente ao pagamento dos serviços realizados no veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do parecer nº662/2015 - ASJUR/DPGE, bem como o que consta nos autos do processo nº15353186_0, e em face da declaração acima.

Thiago Oliveira Tozzi
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SÚMULA DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 15/05/15

Às 09:00 (nove horas) do dia 15 de maio de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE,realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Análise dos processos de estabilidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que completaram três anos de atividade no mês de maio do ano de 2015; 2) Apresentação de suplência na Comissão para Eleição do cargo de Ouvidor-Geral; 3) Processo nº14585171-0; 4) Processo nº15207574-7; 5) Processo nº15207540-2; 6) Processo nº15168437-5; 7) Processo nº14699643-7; 8) Processo nº14252263-5; 9) Processo nº15213350-0; 10) Processo nº14019993-4. Compareceram os seguintes membros: O Subdefensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício, Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Nato; a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsi Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausências justificadas da Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata, por estar em gozo de férias, da Ouvidora-Geral, Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, por estar participando do II Ciclo de Debates da Ouvidoria. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Túlio Iumatti e secretariada pelo Exmo. Sr. Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho. Foi aprovada a Súmula da Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior de 2015. De acordo com o art.22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: O Presidente em exercício informou que o Defensor Público Jorge Bheron Rocha afastado para estudo no Curso de Mestrado em Ciência Jurídico-Criminais na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/Portugal, apresentou Relatórios Acadêmicos, referente às atividades letivas desenvolvidas no período de Setembro de 2014 a março de 2015, tendo de tudo tomado ciência o egrégio CONSUP. A Conselheira Amélia Rocha apresentou voto de congratulações ao Dr. Bheron Rocha por pautar a Defensoria Pública no exterior, destacando que este tipo de atividade deve ser incentivada. Os demais Conselheiros seguiram com o voto de congratulações. O Presidente em exercício informou sobre a necessidade de expedição de edital convocatório para a eleições do Ouvidor Geral da DPGE, com a indicação dos três Defensores Públicos que comporão a comissão eleitoral, bem como os respectivos suplentes. O Conselheiro Gustavo Barros solicitou a retirada de pauta do processo nº15168437-5, por pedido de diligências à secretaria do CONSUP. O Conselheiro Alfredo Homsi informou que no próximo dia 25 de maio haverá evento em homenagem ao dia nacional da adoção, no auditório da sede da DPGE. A

Conselheira Amélia Rocha destacou a importância de designação de Defensor Público para atuar nas novas varas cíveis. Destacou que tem ciência da falta de Defensores Públicos, mas que é um ponto sensível que deve ser enfrentado. O Presidente informou sobre as providências adotadas pela administração acerca da falta de Defensores Públicos em determinados órgãos de atuação, informando que já foram publicados editais para atuações extraordinárias, inclusive para comarcas da região metropolitana. A representante da ADPEC informou que haverá um evento da Associação no dia 19 de maio de 2015, em razão do dia do Defensor Público, destacando a necessidade de expedição de portarias pela Administração da DPGE para atuação dos Defensores Públicos que atuarão no evento. Informou também sobre a sessão solene que ocorrerá na Assembleia Legislativa, às 18hs do dia 19 de maio. Em pauta a análise dos processos de atividades e relatórios dos Defensores Públicos que completaram o tempo necessário para alcançar a estabilidade na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará. Em conformidade com o art.6º-B, inc. VII da Lei Complementar Estadual 06/97, e, art.10, inc. VII, do Regimento Interno do Conselho Superior é atribuição do Conselho Superior decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral, bem como proceder a divulgação da relação dos Defensores Públicos que obtiveram a estabilidade na carreira, através da publicação no Diário Oficial do Estado. Foram avaliados nesta sessão os processos do estágio probatório de 06 (seis) Defensores(as) Públicos(as): ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES, PAULA BRITO DANTAS, AGILIO TOMAZ MARQUES, CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO, MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA E YAMARA LAVOR COLARES. O Egrégio Conselho Superior, em sua unanimidade, decidiu pela estabilidade de todos os Defensores(as) Públicos(as) supramencionados. Em pauta apresentação de suplência na Comissão para Eleição do cargo de Ouvidor-Geral, foi sugerido pelo Conselho Superior, os seguinte nomes: Bruno Fiori Palhano Melo, Kelviane de Assunção Ferreira Barros e Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Posto em pauta o processo nº14585171-0, que tem como parte interessada a Dra. Monica Alves Ferreira Alexandre e Sousa, onde requer que o seu cargo saia de órgão de execução (3ª Defensoria de Família) e passe para órgão de atuação da 2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial de Juazeiro do Norte-CE. A Conselheira Vanda Lúcia sugeriu que este processo seja apensado aos processos ns. 15207574-7 e 15207540-2, para que seja feita apenas uma resolução, o que foi deferido. Os conselheiros, então, aprovaram a Resolução nº114/2015. O Conselheiro Gustavo solicitou que fosse colocado em pauta o processo nº14583998-2. Após discussão, o processo foi retirado de pauta para recolocação em sessão posterior. Em pauta o processo nº14699643-7, que tem como parte interessada a Coordenadoria das Defensorias do Interior-CDI, onde apresenta Defensores Públicos de Entrância Inicial que atualmente se encontram sem titularidade, sendo o relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros que apresentou seu voto no sentido de designação de sessão extraordinária do Consup, na qual cada Defensor Público, por ordem de antiguidade, poderá escolher sua titularidade. Foi pedido o sobrestamento pela Associação de Defensores Públicos para apresentação de manifestação na próxima sessão, com a respectiva devolução dos autos. Pedido deferido. Dra. Noêmia Pereira pediu carga do processo, que será encaminhado à ADPEC até a próxima terça-feira, 19. Em pauta o processo nº14252263-5, que tem como parte interessada Assessoria de Relacionamento Institucional-ARINS, onde apresenta a situação irregular de 32 Defensores Públicos da Entrância Intermediária, sendo o relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros que apresentou seu voto no sentido da realização de sessão pública, obedecida a lista de antiguidade na carreira, possibilitando que cada um dos referidos Defensores Públicos escolha o seu novo órgão, nos exatos limites da regulamentação contida na minuta de resolução (e anexos) apresentada pela Ilustre Assessoria de Relacionamento Institucional; tudo isso em virtude das suas titularidades serem de entrância inicial, enquanto seus cargos são de entrância intermediária. A Conselheira Vanda Lúcia sugeriu que, caso haja designação de sessões públicas, que seja feita convocação para comparecimento dos Defensores Públicos interessados. Foi pedido o sobrestamento pela Associação de Defensores Públicos para apresentação de manifestação na próxima sessão, com a respectiva devolução dos autos. Pedido deferido. Dra. Noêmia Pereira pediu carga do processo, que será encaminhado à ADPEC até a próxima terça-feira, 19. O Conselheiro Epaminondas Feitosa requereu a secretaria do Consup que as principais peças dos processos 14699643-7 e 14252263-5 fossem digitalizadas e encaminhadas aos conselheiros. Em pauta o processo nº15213350-0, que tem como parte interessada o Dr. Eduardo Almendra Martins, onde solicita afastamento com remuneração por 03 (três) meses para frequentar Doutorado-Sanduíche na Universidade de Lanus no Estado de Argentina, no período de 01 de setembro a 30 de Novembro de 2015, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homsi Neto. Solicitou sustentação oral o Defensor Público Eduardo Almendra, sendo deferido o pedido pelo Presidente em exercício do CONSUP. Passou, portanto, a fazer uso da palavra. Após intensos debates, foi observada preliminar prejudical ao mérito do pedido a questão de tratar-se o mestrado na modalidade sanduíche no exterior curso com vinculação no território nacional, sendo competência do Defensor Público-Geral; ou tratar-se de curso no exterior, sendo neste caso de competência deste Egrégio Consup. Posto em votação, que restou empatada, foi decidido pelo Presidente que no caso de pos-graduação na modalidade sanduíche, a competência para deferir o afastamento é do Defensor Público Geral, devendo ser observado o curso de origem, que, no caso, é no Brasil. Em pauta o processo nº14019993-4, que tem como parte interessada a Dra. Amélia Soares da Rocha, onde solicita compensação de dias trabalhados em feriados e finais de semana, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homsi Neto. O Conselheiro Tulio Iumatti pediu vista dos autos. Devolvidos à secretaria do Consup os processos 152207540-2, 15207574-7 e 14585171-0. Ao final, foi assinado o edital convocatório para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral da DPGE para o biênio 2015/2017. O Presidente do Conselho em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 13hs. Fortaleza, 15 de maio de 2015.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº770

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº03939/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica a Deputada Estadual **SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA**, cujo nome parlamentar é DRA. SILVANA, declarada **filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º. SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Joaquim Noronha
4º. SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº771

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da